



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

**EDITAL 03/2017–PRODER/UFCA
SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUSTENTÁVEL
TURMA 2018**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER), no uso de suas atribuições legais, divulga as inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, turma 2018.

LISTA DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS NA SELEÇÃO DO PRODER 2017

| INSCRIÇÃO | MOTIVO | INSCRIÇÃO | MOTIVO |
|------------------|---------------|------------------|---------------|
| 54778 | 4 | 54280 | 6 |
| 54219 | 7 | 54685 | 6 |
| 54100 | 7 | 54689 | 6 |
| 54783 | 6 | 54696 | 6 |
| 53627 | 2 | - | - |

Documentos que não foram apresentados de acordo com as exigências do edital N.º 03/2017:

1. Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
2. Cópia simples: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da última eleição, Certificado de Reservista;
3. Cópia simples do Diploma de Graduação ou Declaração;
4. Cópia Simples do Histórico Escolar;
5. Currículo Lattes encadernado, contendo documentos comprobatórios;
6. Quadro de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchido;
7. Projeto de Dissertação, sem constar o nome do candidato;
8. Comprovante de proficiência.

(Original assinado)
Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção do PRODER